PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/2017

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente e Secretária Executiva do CONSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, Art. 20 da Lei nº 983/2015 de 09/09/1915, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. Em caráter pro tempore os Membros do CONSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, escolhidos dentre os conselheiros, o Senhor SIDINEI DA ROCHA AQUINO, portadora da cédula de identidade sob nº 7.720.922-0 SSP-PR, para exercer a função de PRESIDENTE e a Senhora SIRLAINE INÊS LINK GATTINI, portadora da cédula de identidade sob nº 4.067.660-0 SSP-PR, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA do CONSEA, no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete.

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6346 PAG. 17
DATA:	13/12/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1405 PAG. 228
DATA:	21/12/2017